PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 2024

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Otília Maria de Sousa Martins. ----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.----------

--------O Vereador Marco Martins usou da palavra e questionou sobre o ponto de situação das bolsas de estudo para o ano letivo de 2023/24, perguntando se já tinha havido a sua análise, a apresentação de novas candidaturas, e pagamento das mesmas e, senão, para quando estaria isso previsto. ----------

--------A senhora Presidente respondeu que as candidaturas já tinham sido analisadas em sede de comissão e aqui aprovadas, mas que teria de confirmar o ponto de situação, ressalvando que, da parte do executivo camarário, não houve qualquer tomada de posição para que não se desse seguimento aos pagamentos, mas teria de verificar, sendo que também não tem a indicação de que, depois de aprovadas, não tivessem seguido os trâmites legais e que se tivesse contactado os estudantes para a formalização de alguma documentação para completar o processo e, depois, seguir com os pagamentos. ----------

--------O Vereador Marco Martins reiterou que este processo devia ser conduzido da maneira mais célere, de modo a que os estudantes pudessem receber já este mês.----------

--------Disse ainda que foi submetida a discussão, e posterior aprovação, uma alteração regulamentar, mas que importava que estes estudantes viessem a receber este valor, ainda para mais estando já em março.----------

--------O Vereador Marco Martins questionou também sobre a previsão de intervenção no Bar das Escaleiras, tal como havia feito o Presidente de Junta de Freguesia da Vila Nova e, sabendo que as necessidades se vão arrastando há uns anos, era importante perceber o que, e para quando, estava previsto no mapeamento de intervenções, referindo a justiça desta reivindicação da freguesia da Vila Nova e da sua Junta de Freguesia. ----------

--------A senhora Presidente respondeu que, tal como foi respondido ao senhor Presidente de Junta de Freguesia da Vila Nova, o que foi dito por ela, assentava na verdade e na responsabilidade, ao afirmar que não havia a planificação de uma obra que pudesse fazer a restruturação daquele espaço, que conhece bem, e que tem noção da dificuldade de operacionalizar o serviço numa cozinha tão pequena, bem como o estado dos balneários que já carecem de alguma requalificação, acrescentando que, em termos estruturais e para que possam tornar o sítio funcional e acolhedor, isso obrigará a uma obra grande, que carece de bastantes melhorias e foi isso que efetivamente foi dito ao senhor Presidente da Junta, ou seja, reconhecem que o espaço não é intervencionado há já algum tempo, mas não conseguem fazê-lo este ano, e caso houvesse essa intenção, já teriam contactado a Junta de Freguesia e a intervenção já teria sido iniciada, para não colocar em causa o bom funcionamento da época balnear e defendeu, ainda, que, quer nas Escaleiras, quer em todas as outras zonas balneares, existe o compromisso de, a partir do mês de abril, começarem as obras de manutenção, para que todos os espaços estejam devidamente operacionais à data de abertura das zonas balneares e, quando se refere à manutenção, refere-se às pinturas e revisão de todos os sistemas elétricos, obras essas que estão devidamente projetadas e planificadas, e não se refere apenas a todos edifícios de apoio, como também a toda a área envolvente, dando, como exemplo, o que se verificou no ano passado, nas Escaleiras, onde foram realizadas intervenções para retirar pedras que obstruíam a zona das piscinas e se executou uma nova pavimentação, ou seja, em todas as zonas balneares, fazer o levantamento e intervenção para que, ma

abertura da época balnear, em junho, tudo esteja acautelado e, quanto a obras de grande intervenção, perspetivadas para as Escaleiras, reconhecem que as mesmas são merecedoras dessas obras, como já reconheceu perante o senhor Presidente da Junta, independentemente de o ter feito na assembleia municipal, sendo que, o projeto deixado pelo anterior executivo para intervenção naquela zona, lhe parece bastante pertinente e ambicioso, e que face a toda a evolução da conjuntura atual, tomou uma dimensão muito maior do que aquilo que estaria previsto nos anos anteriores, pelo que não lhe pode dizer o valor, mas poderão fazer a ponderação, porque, dentro do novo quadro comunitário, se houver a oportunidade, não deixarão de o avaliar, tendo a noção do seu potencial e da sua importância para a freguesia, e para aquela zona, o que constituiria uma mais-valia, mas deve dizer que, quando tiverem condição financeira para assumir uma obra desta envergadura de forma autónoma, não terão problema em fazê-lo, assumindo que estarão a fazê-lo na Vila Nova e não noutro sítio, mas neste momento, não têm essa disponibilidade financeira, especialmente quando comparada com a da zona Balnear do Porto Martins, ou com a da Prainha, que também carecem de intervenção e de investimento, o que terá de ser feito de forma gradual e organizada, para chegar a todas estas zonas que ainda estão a descoberto. ----------

--------O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que, com base no esclarecimento da senhora Presidente, e com o que foi dito na última reunião de Câmara, onde foi aprovado o concurso para a concessão do bar do Porto Martins, e percebendo, também, que não pode ser tudo feito ao mesmo tempo, até porque as necessidades são em número bastante elevado, mas colocando-se na posição das pessoas da Vila Nova e da Junta da Vila Nova, aceitava a justificação da senhora Presidente, mas, no entanto, sublinhou que se avançou, recentemente, com a concessão do bar da zona balnear do Porto Martins, e, sem prejuízo das obras de fundo de que o mesmo carecia e às quais não se opunham, era importante perceber quais os critérios que presidiram a esta opção pelo Porto Martins, em detrimento, eventualmente, das Escaleiras ou da Prainha, onde já existiam espaços concessionados, com rendas pagas e onde haverá aqui uma obrigatoriedade, quase moral, de garantir que o espaço seja o mais adequado possível, e isso suscita a questão de saber quando irão começar as obras, qual o montante financeiro estimado e se estarão concluídas em tempo útil para a época balnear. ----------

--------A senhora Presidente respondeu que era preciso organizar e tomar as melhores decisões, consoante as respostas que querem dar à população, e que, quer a Prainha, quer as Escaleiras, quer o Porto Martins, eram zonas que careciam de intervenção e que, a partir da avaliação, a primeira situação verificada era a falta de resposta no Porto Martins, e que já durava há dezasseis anos, sendo que, nos últimos anos, a população do Porto Martins tem reivindicado uma solução para essa carência, até porque entendem que a própria zona balnear, em certas e determinadas horas, fica comprometida com a falta desses serviços, e que, a obra que tem de ser feita no Porto Martins, não é de grande dimensão, quando comparada com a das outras localidades, e que era igualmente importante, perceberem se, para a zona das Escaleiras e da Prainha, haveria, dentro do próximo quadro comunitário, poderia haver a oportunidade de apresentar uma candidatura compensatória para todos e para se fazer uma intervenção de fundo, sendo

que, no caso do Porto Martins, se tratava de uma obra também profunda, mas de pequena dimensão, e que, o que estava contratualizado, era para que estivesse terminada antes da abertura da época balnear, ou seja, antes do dia 15 de junho, terá de estar terminada, comprometendo-se ainda a, posteriormente, fazer o envio dos valores estimados para esta empreitada e terminou referindo que, se a intervenção no Porto Martins era possível nesse prazo, isso não seria possível garantir para a zona da Prainha e das Escaleiras, correndo-se o risco de comprometer a época balnear e isso seria, sem dúvida, um constrangimento imenso para essas duas zonas, não se tratando de uma questão de querer servir uns e ignorar outros, porque, o que se quer, é dar a melhor resposta possível para todos mas, financeiramente, não havia essa capacidade, e o que é certo é que vão investir para dar a resposta a uma situação onde ela não existe e, assim, podem dizer que todas as zonas balneares que estão cargo do município, estão devidamente acauteladas com balneários e um serviço de apoio aos banhistas.----------

--------O Vereador Marco Martins retomou a palavra e esclareceu que os Vereadores do Partido Socialista não se opunham, de forma alguma, ao concurso da zona balnear do Porto Martins, mas que era fundamental perceberem os critérios de decisão deste executivo, e que os mesmos sirvam para explicar aos munícipes do Porto Martins, ou da Vila Nova, as opções tomadas e terminou fazendo um apelo para que haja um mapeamento e cronograma para se intervir na Prainha e nas Escaleiras de forma célere, seja através de fundos comunitários, ou de quaisquer outros mecanismos financeiros. ----

--------A senhora Presidente deu nota de que, no passado, também foi questionada a razão pela qual tinha sido a zona balnear da Riviera a ser intervencionada e não a da Prainha, mas que isto foram opções que se tomaram consoante as dimensões dos projetos e esclareceu que, depois de terem assumido este mandato, já tinha sido iniciado o projeto da Riviera, e que era necessária uma planificação muito bem pensada, para que não comprometer a abertura da época balnear e, neste sentido, estavam a delinear a possibilidade de recorrer a um quadro comunitário, ou então, de se avançar para uma intervenção autónoma, sempre devidamente acautelada para se iniciar no final do ano, ou no início do próximo ano.----------

--------Referiu também que o projeto inicial para as Escaleiras não incluía qualquer reformulação do bar e balneários, e que este novo projeto teria de passar por se reaproveitar, dinamizar e potenciar o local existente. ----------

--------O Vereador Marco Martins retomou a palavra e pediu que se fizesse o ponto de situação dos nadadores-salvadores, dizendo que estavam a par da falta de nadadores-salvadores e que, inclusive, haviam apelado para que se atuasse preventivamente neste assunto, o qual foi discutido em reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal, onde houve argumentos e propostas interessantes que resolvem, ou que, pelo menos, mitigam o problema.----------

--------A senhora Presidente respondeu que, apesar de a responsável por este assunto ser a Vereadora Otília, a formação e preparação do pessoal estava alinhada e que já havia data para o formador vir à ilha iniciar a mesma, de modo a que, muito em breve, estejam abertas as candidaturas e acrescentou que, dentro da dinâmica dos anos

anteriores, assentes numa melhoria, a parceria com os Bombeiros da Praia da Vitória tem sido profícua, e que está tudo a postos para que todas as zonas estejam cobertas.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

-------- **(01/06) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA OTÍLIA MARIA DE SOUSA MARTINS:** ----------
-------- Requerimento datado de 23 de fevereiro findo, de Otília Maria de Sousa Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 6 de março de 2024, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-
-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/06) PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO - PEDIDO DE PARECER – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "CAFÉ DO CAFÉ", SITO NO POÇO DO GIL, N. º34, VILA DAS LAJES, DESTE CONCELHO:** ----------
-------- Proposta n.º 2051/2024, datada de 23 de fevereiro findo, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------
-------- "Considerando que de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 4º da Portaria nº71/2007, de 24 de outubro Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública solicita parecer relativo à conveniência da renovação do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento denominado "Café do Café", sito no Poço do Gil, n. º34, Vila das Lajes, deste Concelho, de Délio Fagundes Meneses Gomes, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino;----------
-------- Considerando que o número do alvará de licença de utilização se mantém o mesmo, assim como o proprietário do estabelecimento; ----------
-------- Considerando que de acordo com o parecer técnico da Divisão de Investimento e Ordenamento Território, não há inconveniente uma vez que nas imediações deste estabelecimento, não existe qualquer edifício escolar; ----------

-------- Considerando que nos termos do nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o pedido foi autorizado por despacho da signatária, submete-se, de acordo com este mesmo normativo, para efeitos de ratificação.”----------

-------- O Vereador Berto Messias usou da palavra e salientou que, apesar de não ter presente o que consta na lei, a Escola dos Remédios ficava junto ao estabelecimento e que a afirmação de não haver um estabelecimento escolar próximo não era muito correto e acrescentou que, eventualmente, haverá alguma definição sobre as distâncias em causa, ou até sobre o tipo de estabelecimento escolar, mas que, de qualquer forma, não vislumbra que as crianças se desloquem ao café para jogar, mas que era importante que esta questão fosse clarificada, ainda para mais sendo esta de teor público. ----------

-------- A Presidente da Câmara afirmou que iam pedir que esta questão fosse avaliada, sendo importante referenciar a questão da distância. ----------

------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(03/06) PROPOSTA - LOCAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE EM LOCAL FIXO, NA FREGUESIA DE SANTA CRUZ:** ----------

-------- Proposta n.º 2196/2024, datada de 28 de fevereiro findo, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- “Considerando que compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea qq), do n. º1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

-------- Considerando que, de acordo com o artigo 8º, nºs 1 e 2, do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Praia da Vitória (Aviso nº 9041/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 99, de 23 de maio de 2019), todos os locais de venda ambulante com lugar fixo são determinados pela Câmara Municipal e podem ser alterados, por deliberação da mesma, a qual deve ser tornada pública através de edital e no sítio da internet da Câmara Municipal e no balcão único e eletrónico do Serviço do membro do Governo Regional com Competência na matéria;---

-------- Considerando, também, que, nos termos da alínea b), do artigo n. º6, do mesmo Regulamento, é proibido impedir ou dificultar, por qualquer forma, o trânsito nos locais destinados à circulação de veículos e peões e lugares de estacionamento; ----------

-------- E tendo em conta, ainda, o considerável período de tempo já passado desde a última deliberação camarária – proposta nº I/3625/2008, aprovada em reunião de câmara municipal de 25 de novembro de 2008 (em anexo à presente proposta) – que determinou os locais fixos para a venda ambulante na freguesia de Santa Cruz, e a experiência e usos verificados desde essa ocasião.----------

-------- Importa, então, alterar e atualizar os locais autorizados para a venda ambulante em locais fixos, na freguesia de Santa Cruz, uma vez que, tanto o parque de estacionamento do cemitério municipal da Praia da Vitória, como a zona entre a Rua João Pereira e o Cruzamento da Boavista, são locais suscetíveis de, respetivamente, perturbarem o estacionamento (sendo gratuito e perto do centro da cidade, o parque de estacionamento junto ao cemitério é muito procurado pela população, pelo que, a

reserva de espaços fixos e exclusivos para a venda ambulante, nesse parque, iria, certamente, dificultar o estacionamento) e a circulação de peões nos locais em causa (os locais previstos na zona da Boavista encontram-se em espaço de passeio para peões e, portanto, certamente perturbariam a circulação destes, ao que acresce o facto de, na prática e durante todos estes anos, ninguém ter mostrado interesse na sua ocupação para esse efeito), pelo que não se justifica manter estes espaços como locais fixos para venda ambulante.----------

--------Finalmente e quanto ao espaço relativo à Circular Interna e Zona Verde (identificado nas alíneas a) e b), da Proposta de 2008), e considerando que, entretanto, foi criada uma zona especificamente destinada à prática da venda ambulante em local fixo, entre o Parque infantil e o parque de estacionamento junto à Bio Azórica, com nove lugares fixos e que já vem sendo ocupada e utilizada para esse efeito, urge, então, aprovar nova deliberação que reflita a realidade da situação e identifique corretamente os locais autorizados à venda ambulante em locais fixos, na freguesia de Santa Cruz, sendo que as alterações ora propostas não prejudicam os titulares de licenças atualmente emitidas e, portanto, não violam qualquer direito adquirido.----------

--------Face a todo o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes decisões:----------

--------a) Revogar a proposta n.º I/3625/2008, datada de 17 de novembro de 2008, e aprovada em reunião de câmara de 25 de novembro de 2008;----------

--------b) Estabelecer os seguintes locais para o exercício da atividade de vendedor ambulante em local fixo, na freguesia de Santa Cruz (conforme mapa em anexo):---------

--------- - Entrada para o parque de estacionamento do estádio Municipal (junto da Cabine da EDA);----------

--------- - Circular Interna, entre o parque infantil e o parque de estacionamento junto à Bio Azórica (espaço com 9 lugares fixos);----------

--------c) As licenças para a prática de venda ambulante em locais fixos, já emitidas, mantém-se válidas nos termos e condições em que foram emitidas;----------

--------d) Tornar pública esta deliberação, através de edital e no sítio da internet da Câmara Municipal e no balcão único e eletrónico do Serviço do membro do Governo Regional com Competência na matéria.----------

--------Anexos: Proposta nº I/3625/2008, aprovada em reunião de câmara municipal de 25 de novembro de 2008; mapa atualizado identificando os locais fixos para venda ambulante.”----------

--------O Vereador Berto Messias interveio dizendo que era importante perceber a questão sanitária, tendo em conta que é aconselhável que, nas zonas onde estejam instalados vendedores ambulantes, existam instalações sanitárias, e que, no caso dos que estavam junto à Bioazórica, anteriormente designada Zona Verde, esta questão estava garantida, mas que isto não era claro no caso do parque de estacionamento do Estádio Municipal e constatou que, no último caso, havia uma casa de banho portátil, sendo importante saber se isto foi tido em conta, ainda para mais sendo do conhecimento geral que este tipo de venda ambulante cria ajuntamentos, e que, caso não haja condições mínimas de saúde, podem surgir problemas para a Câmara, e questionou, ainda, se haveria algum investimento público previsto para aquela zona.----------

-------- A senhora Presidente respondeu que era certo que os dois espaços propostos não tinham as mesmas condições, sendo uma reivindicação dos vendedores, ter as condições sanitárias junto ao seu espaço e que, nessa falta, optam pelas estruturas portáteis e acrescentou que, se fizerem um circuito pelo centro urbano e periferia, para dar uma resposta que possa contemplar estas duas vertentes, num espaço que não tenha impacto no trânsito, e que possa ser uma mais-valia e referiu que, no início do seu mandato, haviam autorizado a situação atual, acrescentando que, naquela imediação, havia uma área que encosta ao posto da EDA, onde poderia nascer uma zona de apoio mas, porém, era uma situação em que seria preciso perceber se o investimento se justifica, porque, na zona da Circular Interna, havia uma afluência fixa de vendedores na época alta, mas já na outra zona, não tem sido regular, havendo, portanto, uma oscilação sobre a quantidade de vendedores ali, a qual depende, também, da estação do ano e deu nota, ainda, que têm conversado com estes vendedores e que, a nível de esgotos, também já houve uma avaliação, mas que, para já, não estava prevista uma obra naquela zona, faltando saber se, da parte da Vereadora Otília Martins, existiam novos avanços e disse que a eventual execução da obra, irá procurar servir qualquer evento que ali se realize, bem como o Parque Intergeracional da Junta de Freguesia de Santa Cruz. ----------

-------- O Vereador Berto Messias retomou a palavra e disse depreender que o executivo não ponderou a situação, e relembra que, inclusive, já houve ali noites de cantoria, e que esta proposta formaliza a venda ambulante naquela zona e terminou dizendo que ficam a aguardar as diligências que possam surgir no futuro, sobre a situação. ----------

-------- A senhora Presidente retomou a palavra e referiu que esta proposta servia para colocar em ordem estas zonas, retirando as que não estão a ser dinamizadas e ficando incluídas as duas zonas que estão a ser dinamizadas, ficando, assim, reconhecidos os espaços, de acordo com o seu potencial, onde existe uma estrutura de apoio a um, e a outro não e sublinhou que era preciso perceber se haviam perspetivas do espaço junto ao Estádio Municipal, dar continuidade à sua dinâmica e disse ainda que, desde cedo, mantiveram contacto com o senhor sobre as atividades realizadas e que têm em conta a afluência que existe no Parque Intergeracional, o qual nasceu num terreno cedido pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, pelo que, uma estrutura de apoio ali, fazia todo o sentido, mas, no entanto, esta deve ser devidamente avaliada e projetada. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em causa.** ----------

-------- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Marins e Isménia Alves abstiveram-se.** ----- ----------

-------- **(04/06) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE OITO MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ NO SENTIDO DE REFORÇAR E VALORIZAR AS CONDIÇÕES E SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DO CREMATÓRIO:** ----------

-------- Proposta n.º 1804/2024, datada de 20 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que o Centro Funerário e o Crematório da Praia da Vitória garantem um serviço público que assenta na dignidade individual do ser humano na comunidade; ----------

-------- Considerando que a manutenção de boas condições inerentes à prestação deste serviço é uma prioridade do Município da Praia da Vitória e da Junta de Freguesia de Santa Cruz;----------

-------- Considerando que cabe à Autarquia a aposta na diversificação de serviços que vão de encontro às necessidades dos Munícipes e vigentes na sociedade; ----------

-------- Considerando que a união de esforços com as forças vivas do Concelho é um dos princípios regentes e necessários à coesão social;----------

-------- Proponho, e considerando a importância destas instalações para a Praia da Vitória, que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea k) do nº 1, do artigo 25 da lei n.75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de oito mil euros à Junta de Freguesia de Santa Cruz, no sentido de reforçar e valorizar as condições e sistema de funcionamento do crematório. ----------

-------- Posteriormente, de acordo com a alínea m) do nº 1, do artigo 33 da lei n. 75/2013, de 12 de setembro, que seja enviado à Assembleia Municipal." ----------

-------- O Vereador Berto Messias usou da palavra e questionou se esta proposta foi previamente apresentada e discutida com o Presidente de Junta de Santa Cruz. ----------

-------- A senhora Presidente respondeu que esta questão já foi articulada com o senhor Presidente de Junta de Santa Cruz, uma vez que no último ano já tinha sido atribuído um apoio para o espaço, tratando-se de uma renovação do mesmo.----------

-------- O Vereador Berto Messias questionou se esta proposta foi conversada, este ano, com o senhor Presidente de Junta de Santa Cruz, antes de vir à reunião de Câmara.-------

-------- A senhora Presidente respondeu que foi cumprido o compromisso de comparticipar a Junta de Freguesia com o mesmo valor do ano passado, conforme estipulava o protocolo. ----------

-------- O Vereador Berto Messias questionou se, portanto, falaram com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, informando-o que esta proposta viria a reunião de Câmara com o mesmo valor.----------

-------- A senhora Presidente respondeu que não, mas que, numa Assembleia Municipal, aquando da advertência do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santa Cruz sobre este valor atribuído dever ser diferenciado do relativo à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, lhe foi igualmente transmitido que este montante não iria ser colocado na delegação de competências, uma vez que é um valor extraordinário, atribuído para responder às necessidades do Crematório, sublinhando que este compromisso foi assumido pela Câmara Municipal com a vontade de ser parceira da Junta de Freguesia, mediante esta comparticipação anual das despesas, sendo sempre trazido, anteriormente, a reunião de Câmara. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.** ----------

--------**(05/06) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO À ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS – CRIAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL:**----------

--------Proposta n.º 1843/2024, datada de 21 de fevereiro findo, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor:----------

--------"Considerando o pedido de apoio da Escola Básica Integrada dos Biscoitos para aquisição de equipamentos especializados e materiais sensoriais para equipar uma sala multissensorial;----------

--------Considerando que a Escola pretende criar uma sala multissensorial para dar resposta às necessidades dos alunos de modo a proporcionar uma intervenção global às crianças e jovens com perturbação do Espetro Autismo, Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção e Perturbação Sensorial, entre outras problemáticas, bem como a todos os alunos cujo usufruto se considere benéfico;----------

--------Considerando que a sala será delineada como um espaço terapêutico e educacional, permitindo uma abordagem multissensorial ao nível da perceção e memória visual, auditiva, tátil, gustativa e olfativa e proporcionando momentos de conforto, relaxamento e bem-estar num ambiente calmo e acolhedor;----------

--------Considerando que nos termos do disposto da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----------

--------Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria;----------

--------Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 500€ (quinhentos euros) para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa." ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**--------

--------**(06/06) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES E AGENTES DESPORTIVOS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA - ÉPOCA DESPORTIVA 2023-2024:**-

--------Proposta n.º 2137/2024, datada de 27 de fevereiro findo, do Vereador com competência delegada, Dr. Ricky Baptista, do seguinte teor: ----------

--------"Considerando que o Movimento Associativo tem desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento social, cultural, turístico e desportivo no Concelho da Praia da Vitória. ----------

--------Considerando que o Associativismo Desportivo tem desenvolvido um trabalho reconhecido de tal forma que, em muitas situações, constitui a principal via de acesso à prática desportiva.----------

--------Considerando que para garantir ao Associativismo Desportivo melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade, houve a necessidade de oferecer uma maior quantidade de espaços destinados à prática desportiva. ----------

--------Considerando que as instalações desportivas têm assumido um papel decisivo na promoção regular da prática de atividades físicas e desportivas no Concelho da Praia da Vitória, garantindo assim, um elemento de extrema importância na qualidade de vida da nossa população. ----------

--------Considerando que o desenvolvimento desportivo, para além da promoção do desporto, tem tido um papel muito importante na vertente turística. ----------

--------Considerando a criação e implementação de um conjunto de disposições normativas relacionadas com a utilização e gestão das instalações desportivas, com o apoio aos escalões de formação locais e com o apoio às equipas que participam nos campeonatos nacionais, são fundamentais para uma gestão transparente e responsável do Município. ----------

--------Conforme o disposto no capítulo IV, artigo 38º, alínea 1, do Regulamento Municipal de Apoio aos Clubes Desportivos do Concelho da Praia Da Vitória, e conforme relatório da Comissão de Análise das Candidaturas anexo, parte integrante da presente proposta; ----------

--------Proponho, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: ----------

--------1 - A atribuição de um apoio aos escalões de formação no valor de 35 202,00€ (trinta e cinco mil e duzentos e dois euros) distribuídos às seguintes entidades, de acordo com a minuta do contrato programa, em anexo à presente proposta:----------

--------a) Grupo Desportivo dos Biscoitos, 3.440,00€ (três mil, quatrocentos e quarenta euros), ----------

--------b) Sport Clube Vilanovense, 2.464,00€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros), ----------

--------c) Este Karaté Clube, 994,00€ (novecentos e noventa e quatro euros), ----------

--------d) Grupo Desportivo das Fontinhas, 1.330,00€ (mil, trezentos e trinta euros), -----

--------e) Praia Ténis Clube, 714,00€ (setecentos e catorze euros), ----------

--------f) Sport Clube Praiense, 3.696,00€ (três mil, seiscentos e noventa e seis euros), --

--------g) Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira, 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), ----------

--------h) Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, 3.312,00€ (três mil, trezentos e doze euros), ----------

--------i) Associação Desportiva CAD, 980,00€ (novecentos e oitenta euros),----------

--------j) Clube Naval da Praia da Vitória, 2.023,00€ (dois mil e vinte e três euros), ------

--------k) Clube de Karaté Shotokan da Praia da Vitória, 490,00€ (quatrocentos e noventa euros), ----------

--------l) Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos", 1.740,00€ (mil, setecentos e quarenta euros),----------

--------m) Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, 1.428,00€ (mil, quatrocentos e vinte e oito euros), ----------

-------- n) Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, 5.640,00€ (cinco mil, seiscentos e quarenta euros), ----------
-------- o) Juventude Desportiva Lajense, 4.550,00€ (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), ----------
-------- p) Clube de Judo da Praia da Vitória, 1.092,00€ (mil e noventa e dois euros), -----
-------- q) Judo Clube Ramo Grande, 959,00€ (novecentos e cinquenta e nove euros), ----
-------- 2 - Apoio financeiro aos escalões seniores nos campeonatos nacionais e campeonatos regionais regulares no valor de 108 890,00€ (cento e oito mil, oitocentos e noventa euros) distribuídos às seguintes entidades, de acordo com a minuta do contrato programa, em anexo à presente proposta: ----------
-------- a) Grupo Desportivo dos Biscoitos, Campeonato Nacional 3ª Divisão Futsal – Série Açores, 4.750,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), ----------
-------- b) Grupo Desportivo das Fontinhas, Campeonato de Portugal – Série C, 25.080,00€ (vinte e cinco mil e oitenta euros), ----------
-------- c) Sport Clube Praiense, Campeonato de Futebol dos Açores, 14.630,00€ (catorze mil, seiscentos e trinta euros), ----------
-------- d) Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, Campeonato Nacional 1ª Divisão Seniores Masculinos, 25.740,00€ (vinte e cinto mil, setecentos e quarenta euros), ---------
-------- e) Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, Campeonato Nacional Seniores Femininos 2ª Divisão - Zona Açores, 4.560,00€ (quatro mil, quinhentos e sessenta euros), ----------
-------- f) Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, Campeonato Nacional 1ª Divisão Seniores Masculinos, 5.280,00€ (cinco mil, duzentos e oitenta euros),
-------- g) Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, Campeonato Nacional 1ª Divisão Seniores Femininos 3.960,00€ (três mil, novecentos e sessenta euros), ----------
-------- h) Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, Campeonato Nacional Seniores Masculinos 2ª Divisão - Zona Açores, 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), ----------
-------- i) Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, Campeonato Nacional Seniores Femininos 2ª Divisão - Zona Açores, 4.560,00€ (quatro mil, quinhentos e sessenta euros), ----------
-------- j) Juventude Desportiva Lajense, Campeonato de Futebol dos Açores, 14.630,00€ (catorze mil, seiscentos e trinta euros). ----------
-------- Os pagamentos serão efetuados até 31 de dezembro de 2024." ----------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(07/06) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PRAIA DA VITÓRIA:** ----------
-------- Proposta n.º 2225/2024, datada de 28 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que o Corpo de Bombeiros Voluntários de acordo com as suas atribuições próprias, são considerados agentes de proteção civil nos concelhos, conforme o nº 1 do artigo 46º da Lei de Bases de Proteção Civil; ----------

-------- Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória é constituída por homens e mulheres que dedicam voluntariamente grande parte do seu tempo em prol da comunidade praiense, realizando com coragem inúmeras tarefas de proteção civil, nomeadamente, no âmbito da emergência Pré-hospitalar, combate a incêndios, ações de mitigação para a redução de efeitos da ocorrência de situações de risco, proteção e socorro de pessoas em perigo e salvaguarda de bens, colaboração no socorro a náufragos e buscas subaquáticas, sensibilização em matéria de autoproteção, participação em exercícios e simulacros, entre outros; ----------

-------- Considerando que o Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, em uso no Concelho da Praia da Vitória, prevê no seu artigo 15º, a atribuição de Medalha de Bons Serviços Municipais, destinada a premiar os membros das Associações de Bombeiros, que tenham trabalhado na área do Concelho, com dedicação e mérito em prol do Município; ----------

-------- Considerando que o Município reconhece e pretende homenagear/condecorar todos os homens e mulheres que muito têm contribuído para o bem-estar e segurança dos praienses, sendo também um reconhecimento público da coragem e dedicação que colocam, diariamente, ao serviço da comunidade; ----------

-------- Assim e nos termos do artigo 15º do regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais, proponho que a Câmara delibere a atribuição de Medalha de Bons Serviços Municipais:----------

-------- **Medalha de Bons Serviços Municipais em Prata Vermeile (30 anos de serviço)** ----------

-------- Francisco Adelino Sousa Godinho – SubChefe." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

Ass: _____

Ass: _____